

QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00268/2023  
OC nº 194312

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

=====

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

=====

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **ALVO TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, estabelecida na Rua Corálio Soares de Oliveira, nº 433, andar 3, sala 306, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58013-260, inscrita no CNPJ nº 22.698.394/0001-36, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

**O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 - O.S. Nº 853.631.**

**OBJETO**

1. Constitui objeto deste aditivo:
  - a) Repactuação do preço;
  - b) Cláusula preço;
  - c) Garantia contratual;
  - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

**REPACTUAÇÃO**

2. Repactuação dos salários, benefícios e transporte, conforme quadros abaixo e anexo 1:

CCT:

Registro no MTE	Localidade	Data Base
PA000133/2025	Belém/PA	01/01/2025
CE000086/2025	Fortaleza/CE	01/01/2025
PB000113/2025	João Pessoa/PB	01/01/2025
AL000007/2025	Maceió/AL	01/01/2025
AM00578/2024	Manaus/AM	01/01/2025
RN000009/2025	Natal/RN	01/01/2025
RO000003/2025	Porto Velho/RO	01/01/2025
PE000113/2025	Recife/PE	01/01/2025
BA000817/2024	Salvador/BA	01/01/2025
PI000053/2025	Teresina/PI	01/01/2025

QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00268/2023  
OC nº 194312

## DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

Transporte:

Localidade	Decreto	Data Base
Belém/PA	10.918	13/01/2025
Natal/RN	13.280	01/01/2025
Recife/PE	280	05/01/2025
Salvador/BA	001	04/01/2025

### CLÁUSULA PREÇO

3. O contrato será repactuado no valor estimado de R\$ 47.522,96.

3.1. Fica acordado que, posteriormente, a CONTRATANTE fará a apuração detalhada do valor retroativo e realizará a conciliação entre as partes.

4. O valor mensal passará de R\$ 68.656,08 para R\$ 73.938,70, considerando a aplicação da repactuação.

5. O valor total estimado do período passará de R\$ 1.880.411,85 para R\$ 1.927.934,81.

### GARANTIA CONTRATUAL

6. A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 96.396,74, que corresponde a 5% do valor contratado.

7. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail [contratos@bbts.com.br](mailto:contratos@bbts.com.br), no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.

7.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Quinta do contrato.

### RATIFICAÇÃO

8. As partes ratificam todas as demais cláusulas do primitivo contrato de prestação de serviços - DGCO nº 00268/2023 - celebrado em 30 de maio de

**QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00268/2023  
OC nº 194312**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16**

2023 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

**INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**

Nome: Mônica Gizzardí Vaillant

Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

**CONTRATADA: ALVO TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**

Nome: Rafael de Oliveira Santos

Cargo: Diretor

**QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00268/2023  
OC nº 194312**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16**

**ANEXO 1**

**Planilha de Custos e Formação de Preços**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 14 - A PARTIR DE 01/01/2025					
<b>A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS</b>					
<b>1- MAO-DE-OBRA</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Posto de BELÉM</b>				
	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>			
I.1. Salários		1.586,87			
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,03%	1.095,44			
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		615,45			
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		75,00			
<b>Subtotal 1</b>		<b>3.372,76</b>			
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	168,64			
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,19%	183,80			
<b>Subtotal 2</b>		<b>352,44</b>			
<b>Subtotal 3</b>		<b>3.725,20</b>			
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	619,06			
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA</b>		<b>4.344,25</b>			
<b>FATOR K</b>		<b>2,74</b>			
(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários. (2) percentual aplicável aos subtotais 1. (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais. (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).					
<b>B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO</b>					
<b>GRUPO 1</b>		<b>GRUPO 2</b>		<b>GRUPO 3</b>	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,66%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%	<b>GRUPO 4</b>	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,32%</b>
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>35,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,75%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,32%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>					
<b>69,03%</b>					
<b>C - TRIBUTOS</b>					
<b>DESCRICO</b>		<b>%</b>			
ICMS / ISS		5,00%			
PIS/Pasep		1,65%			
Cofins		7,60%			
Outros (especificar)					
<b>TOTAL</b>		<b>14,25%</b>			
<b>II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS</b>					
<b>Posto de BELÉM</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Qtde de Passagens</b>	<b>Valor da passagem</b>	<b>Qtde de Dias</b>
<b>Composição de remuneração</b>		<b>1.586,87</b>			
1.A. Salário base		1.586,87			
1.B. Adicional de periculosidade		-			
1.C. Adicional de insalubridade		-			
1.D. Adicional noturno		-			
1.E. Hora noturna adicional		-			
1.F. Adicional de hora extra		-			
1.G. Intervalo intrajornada		-			
1.H. Outros (especificar)		-			
<b>Benefícios mensais e diários</b>					
2.A. Transporte		80,79	2	4,00	22
2.B. Auxílio alimentação		528,66			
2.C. Assistência médica e familiar		-			
2.D. Auxílio creche		-			
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		6,00			
2.F. Contribuição Patronal		-			
2.G. Cesta Básica		-			
<b>Insumos diversos</b>					
3.A. Uniformes		50,00			
3.B. Materiais		-			
3.C. Equipamentos		-			
3.D. Outros (especificar)		25,00			
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS</b>		<b>2.277,32</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Qtde. de MAO por Posto</b>	<b>Base de Cálculo Hora mês</b>	<b>Preço por MAO</b>	<b>Quant. de Horas por Mês</b>	<b>Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra</b>
Posto de BELÉM	2	220	4.344,25	220,0	Salário normativo da categoria profissional
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>4.344,25</b>	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo
<b>Valor mensal do Posto 13</b>				<b>8.688,50</b>	Data base da categoria (dia/mês/ano)
					Município / UF

**QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00268/2023  
OC nº 194312**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 15 - A PARTIR DE 01/01/2025					
<b>A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS</b>					
<b>I - MÃO-DE-OBRA</b>					
Descrição	Posto de Fortaleza		Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários				1.569,02	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,03%			1.083,12	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios				909,69	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros				75,00	
<b>Subtotal 1</b>				<b>3.636,83</b>	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%			181,84	
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,19%			198,19	
<b>Subtotal 2</b>				<b>380,03</b>	
<b>Subtotal 3</b>				<b>4.016,86</b>	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%			667,52	
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>				<b>4.684,38</b>	
<b>FATOR K</b>				<b>2,99</b>	
(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários. (2) percentual aplicável aos subtotais 1. (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais. (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).					
<b>B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO</b>					
GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,66%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>35,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,75%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,32%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>				<b>69,03%</b>	
<b>C - TRIBUTOS</b>					
DESCRICOÃO		%			
ICMS / ISS		5,00%			
PIS/Pasep		1,65%			
Cofins		7,60%			
Outros (especificar)					
<b>TOTAL</b>		<b>14,25%</b>			
<b>CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO</b>					
Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês	
Posto de Fortaleza	2	220	4.684,38	220,0	
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>4.684,38</b>	
<b>Valor mensal do Posto 14</b>				<b>9.368,76</b>	
<b>Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra</b>					
Salário normativo da categoria profissional	1.569,02				
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CE000086/2025				
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025				
Município / UF	FORTALEZA/CE				

**QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00268/2023  
OC nº 194312**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 16 - DE 01/01/2025 A 12/01/2025							
<b>A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS</b>							
<b>I - MÃO-DE-OBRA</b>							
Descrição	Posto de João Pessoa		Percentual	Valor (R\$)			
I.1. Salários				1.524,78			
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>		69,03%		1.052,58			
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios				705,11			
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros				75,00			
<b>Subtotal 1</b>				<b>3.357,47</b>			
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>		5,00%		167,87			
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>		5,19%		182,97			
<b>Subtotal 2</b>				<b>350,84</b>			
<b>Subtotal 3</b>				<b>3.708,31</b>			
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>		14,25%		616,25			
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>				<b>4.324,56</b>			
<b>FATOR K</b>				<b>2,84</b>			
(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários. (2) percentual aplicável aos subtotais 1. (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais. (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).							
<b>II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS</b>							
Descrição	Posto de João Pessoa		Percentual	Valor (R\$)	Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
Composição da remuneração	1.A. Salário base			1.524,78			
	1.B. Adicional de periculosidade			-			
	1.C. Adicional de insalubridade			-			
	1.D. Adicional noturno						
	1.E. Hora noturna adicional						
	1.F. Adicional de hora extra						
	1.G. Intervalo intrajornada						
	1.H. Outros (especificar)						
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte			124,11			
	2.B. Auxílio alimentação			540,00			
	2.C. BENEFÍCIO ODONTOLÓGICO			25,00			
	2.D. Auxílio creche						
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			6,00			
	2.F. Contribuição Patronal						
Insumos diversos	3.A. Uniformes			50,00			
	3.B. Materiais						
	3.C. Equipamentos						
	3.D. Outros (especificar)			25,00			
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS</b>				<b>2.304,89</b>	<b>2</b>	<b>4,90</b>	<b>22</b>
<b>B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO</b>							
GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%		
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%		
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%		
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,66%</b>		
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%				
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%				
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%		
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>35,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,75%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,32%</b>		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>					<b>69,03%</b>		
<b>C - TRIBUTOS</b>							
DESCRİÇÃO				%			
ICMS / ISS				5,00%			
PIS/Pasep				1,65%			
Cofins				7,60%			
Outros (especificar)							
<b>TOTAL</b>				<b>14,25%</b>			
<b>CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO</b>							
Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês			
Posto de João Pessoa	1	220	4.324,56	220,0			
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>4.324,56</b>			
<b>Valor mensal do Posto 15</b>				<b>4.324,56</b>			
<b>Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra</b>							
Salário normativo da categoria profissional	1.524,77						
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PB000113/2025						
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025						
Município / UF	João Pessoa/PB						

**QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00268/2023  
OC nº 194312**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 16 - A PARTIR DE 13/01/2025				
<b>A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS</b>				
<b>I - MÃO-DE-OBRA</b>				
<b>Descrição</b>	<b>Posto de João Pessoa</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
I.1. Salários			1.524,78	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,03%		1.052,58	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			718,31	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			75,00	
<b>Subtotal 1</b>			<b>3.370,67</b>	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%		168,53	
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,19%		183,68	
<b>Subtotal 2</b>			<b>352,22</b>	
<b>Subtotal 3</b>			<b>3.722,89</b>	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%		618,67	
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>			<b>4.341,56</b>	
<b>FATOR K</b>			<b>2,85</b>	
(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários. (2) percentual aplicável aos subtotais 1. (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais. (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).				
<b>B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO</b>				
<b>GRUPO 1</b>		<b>GRUPO 2</b>		<b>GRUPO 3</b>
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%	5,66%
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%	<b>GRUPO 4</b>
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>35,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,75%</b>	7,32%
				<b>Somatório do GRUPO 4</b>
				7,32%
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>				
<b>69,03%</b>				
<b>C - TRIBUTOS</b>				
<b>DESCRICOÃO</b>		<b>%</b>		
ICMS / ISS		5,00%		
PIS/Pasep		1,65%		
Cofins		7,60%		
Outros (especificar)				
<b>TOTAL</b>		<b>14,25%</b>		
<b>II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS</b>				
<b>Descrição</b>		<b>Posto de João Pessoa</b>		
		<b>Percentual</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
<b>Composição da remuneração</b>	1.A. Salário base		1.524,78	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de insalubridade		-	
	1.D. Adicional noturno			
<b>Benefícios mensais e diários</b>	1.E. Hora noturna adicional			
	1.F. Adicional de hora extra			
	1.G. Intervalo intrajornada			
	1.H. Outros (especificar)			
<b>Insumos diversos</b>	2.A. Transporte		137,31	
	2.B. Auxílio alimentação		540,00	
	2.C. BENEFICIO ODONTOLÓGICO		25,00	
	2.D. Auxílio creche			
<b>Benefícios mensais e diários</b>	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		6,00	
	2.F. Contribuição Patronal			
	2.G. Outros (especificar)		10,00	
	3.A. Uniformes		50,00	
<b>Insumos diversos</b>	3.B. Materiais			
	3.C. Equipamentos			
	3.D. Outros (especificar)		25,00	
	<b>TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS</b>		<b>2.318,09</b>	
<b>Qtd de Passagens</b>	<b>Valor da passagem</b>	<b>Qtd de Dias</b>		
2	5,20	22		
<b>Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra</b>				
Salário normativo da categoria profissional				1.524,77
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo				PB000113/2025
Data base da categoria (dia/mês/ano)				01/01/2025
Município / UF				João Pessoa/PB
<b>CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO</b>				
<b>Descrição</b>	<b>Qtde. de MAO por Posto</b>	<b>Base de Cálculo Hora mês</b>	<b>Preço por MAO</b>	<b>Quant. de Horas por Mês</b>
Posto de João Pessoa	1	220	4.341,56	220,0
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>4.341,56</b>
<b>Valor mensal do Posto 15</b>				<b>4.341,56</b>

**QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00268/2023  
OC nº 194312**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 18 - A PARTIR DE 01/01/2025						
<b>A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS</b>						
<b>I - MÃO-DE-OBRA</b>						
Descrição	Posto de Maceió					
	Percentual	Valor (R\$)				
I.1. Salários		1.550,00				
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,03%	1.069,99				
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		554,00				
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		50,00				
<b>Subtotal 1</b>		<b>3.223,99</b>				
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	161,20				
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,19%	175,69				
<b>Subtotal 2</b>		<b>336,89</b>				
<b>Subtotal 3</b>		<b>3.560,88</b>				
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	591,75				
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>4.152,63</b>				
<b>FATOR K</b>		<b>2,68</b>				
(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários. (2) percentual aplicável aos subtotais 1. (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais. (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).						
<b>II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS</b>						
Descrição	Posto de Maceió					
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.550,00				
	1.B. Adicional de periculosidade	-				
	1.C. Adicional de insalubridade	-				
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Hora noturna adicional					
	1.F. Adicional de hora extra					
	1.G. Intervalo intrajornada					
	1.H. Outros (especificar)					
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	83,00	Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	
	2.B. Auxílio alimentação	440,00	2	4,00	22	
	2.C. Assistência médica e familiar	20,00				
	2.D. Auxílio creche					
Insumos diversos	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					
	2.F. Contribuição Patronal					
	2.G. Benefício Social	11,00				
	3.A. Uniformes	50,00				
	3.B. Materiais					
	3.C. Equipamentos					
	3.D. Outros (especificar)					
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS</b>		<b>2.154,00</b>				
<b>B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO</b>						
GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%	
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%	
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%	
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,66%</b>	
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%			
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%			
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%			
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	<b>GRUPO 4</b>		
		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2		7,32%		
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>35,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,75%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,32%</b>	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>					<b>69,03%</b>	
<b>C - TRIBUTOS</b>						
DESCRIÇÃO		%				
ICMS / ISS		5,00%				
PIS/Pasep		1,65%				
Cofins		7,60%				
Outros (especificar)						
<b>TOTAL</b>		<b>14,25%</b>				
<b>CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO</b>						
Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês	Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Posto de Maceió	1	220	4.152,63	220,0	Salário normativo da categoria profissional	1.550,00
Valor mensal da Mão de Obra				4.152,63	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	AL000007/2025
Valor mensal do Posto 17				4.152,63	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
					Município / UF	Maceió/AL

**QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00268/2023  
OC nº 194312**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 19 - A PARTIR DE 01/01/2025																	
<b>A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS</b>					<b>II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS</b>												
<b>I - MÃO-DE-OBRA</b>					<b>Posto de Manaus</b>												
<b>Descrição</b>		<b>Percentual</b>		<b>Valor (R\$)</b>	<b>Descrição</b>		<b>Percentual</b>		<b>Valor (R\$)</b>								
1.1. Salários				1.550,00	1.A. Salário base				1.550,00								
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>		69,03%		1.069,99	1.B. Adicional de periculosidade				-								
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios				740,40	1.C. Adicional de insalubridade				-								
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros				50,00	1.D. Adicional noturno												
<b>Subtotal 1</b>				<b>3.410,39</b>	1.E. Hora noturna adicional												
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>		5,00%		170,52	1.F. Adicional de hora extra												
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>		5,19%		185,85	1.G. Intervalo intrajornada												
<b>Subtotal 2</b>				<b>356,37</b>	1.H. Outros (especificar)												
<b>Subtotal 3</b>				<b>3.766,76</b>	2.A. Transporte				105,00								
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>		14,25%		625,96	2.B. Auxílio alimentação				455,40								
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>				<b>4.392,72</b>	2.C. Assistência médica e familiar				15,00								
<b>FATOR K</b>				<b>2,83</b>	2.D. Assistência Social Família				15,00								
<p>(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.                  (2) percentual aplicável aos subtotais 1.                  (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.                  (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).</p>					<table border="1"> <thead> <tr> <th>Composição da remuneração</th> <th>Qtde de Passagens</th> <th>Valor da passagem</th> <th>Qtde de Dias</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1.G. Intervalo intrajornada</td> <td>2</td> <td>4,50</td> <td>22</td> </tr> </tbody> </table>					Composição da remuneração	Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	1.G. Intervalo intrajornada	2	4,50	22
Composição da remuneração	Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias														
1.G. Intervalo intrajornada	2	4,50	22														
<b>B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO</b>					<b>C - TRIBUTOS</b>												
<b>GRUPO 1</b>		<b>GRUPO 2</b>		<b>GRUPO 3</b>		<b>DESCRICOÃO</b>		<b>%</b>									
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%	ICMS / ISS		5,00%									
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%	PIS/Pasep		1,65%									
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%	Cofins		7,60%									
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,66%</b>	Outros (especificar)											
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%			<b>TOTAL</b>		<b>14,25%</b>									
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%	<b>GRUPO 4</b>													
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%												
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,32%</b>												
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>35,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,75%</b>														
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>																	
<b>CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO</b>																	
<b>Descrição</b>	<b>Qtde. de MAO por Posto</b>	<b>Base de Cálculo Hora mês</b>	<b>Preço por MAO</b>	<b>Quant. de Horas por Mês</b>	<b>Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra</b>												
Posto de Manaus	1	220	4.392,72	220,0	Salário normativo da categoria profissional	1.550,00											
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>4.392,72</b>	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	AM000578/2024											
<b>Valor mensal do Posto 18</b>				<b>4.392,72</b>	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025											
					Município / UF	Manaus/AM											

**QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00268/2023  
OC nº 194312**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 20 - A PARTIR DE 01/01/2025							
<b>A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS</b>							
<b>I - MÃO-DE-OBRA</b>							
Descrição	Posto de Natal		Percentual	Valor (R\$)			
	Percentual	Valor (R\$)					
1.1. Salários				1.580,42			
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,03%			1.090,99			
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios				479,70			
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros				50,00			
<b>Subtotal 1</b>				<b>3.201,11</b>			
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%			160,06			
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,19%			174,44			
<b>Subtotal 2</b>				<b>334,50</b>			
<b>Subtotal 3</b>				<b>3.535,61</b>			
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%			587,55			
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>				<b>4.123,16</b>			
<b>FATOR K</b>				<b>2,61</b>			
(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários. (2) percentual aplicável aos subtotais 1. (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais. (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).							
<b>II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS</b>							
Descrição	Posto de Natal		Percentual	Valor (R\$)	Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)					
Composição da remuneração	1.A. Salário base			1.580,42			
	1.B. Adicional de periculosidade			-			
	1.C. Adicional de insalubridade			-			
	1.D. Adicional noturno						
	1.E. Hora noturna adicional						
Benefícios mensais e diários	1.F. Adicional de hora extra						
	1.G. Intervalo intrajornada						
	1.H. Outros (especificar)						
	2.A. Transporte			120,77	2	4,90	22
	2.B. Auxílio alimentação			200,00			
Insumos diversos	2.C. Assistência médica e familiar			137,98			
	2.D. Auxílio creche						
	2.E. Benefício Social Familiar			16,13			
	2.F. Contribuição Patronal			4,82			
	2.G. PQM			50,00			
<b>TAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS</b>				<b>2.110,12</b>			
<b>B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO</b>							
GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3			
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%		
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%		
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%		
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,66%</b>		
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%				
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%	<b>GRUPO 4</b>			
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%		
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>35,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,75%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,32%</b>		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>					<b>69,03%</b>		
<b>C - TRIBUTOS</b>							
DESCRİÇÃO				%			
ICMS / ISS				5,00%			
PIS/Pasep				1,65%			
Cofins				7,60%			
Outros (especificar)							
<b>TOTAL</b>				<b>14,25%</b>			
<b>CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO</b>							
Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês	Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
Posto de Natal	1	220	4.123,16	220,0	Salário normativo da categoria profissional		
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>4.123,16</b>	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		
<b>Valor mensal do Posto 18</b>				<b>4.123,16</b>	Data base da categoria (dia/mês/ano)		
					Município / UF		
					Natal/RN		

**QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00268/2023  
OC nº 194312**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 21 - A PARTIR DE 01/01/2025										
<b>A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS</b>										
<b>I - MÃO-DE-OBRA</b>										
Descrição		Posto de Porto Velho								
		Percentual	Valor (R\$)							
I.1. Salários			2.370,94							
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>		69,03%	1.636,70							
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			747,47							
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			75,00							
<b>Subtotal 1</b>			<b>4.830,11</b>							
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>		5,00%	241,51							
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>		5,19%	263,22							
<b>Subtotal 2</b>			<b>504,72</b>							
<b>Subtotal 3</b>			<b>5.334,83</b>							
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>		14,25%	886,55							
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>			<b>6.221,38</b>							
<b>FATOR K</b>			<b>2,62</b>							
(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários. (2) percentual aplicável aos subtotais 1. (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais. (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).										
<b>II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS</b>										
Descrição		Posto de Porto Velho								
		Percentual	Valor (R\$)							
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.370,94							
	1.B. Adicional de periculosidade		-							
	1.C. Adicional de insalubridade		-							
	1.D. Adicional noturno									
	1.E. Hora noturna adicional									
	1.F. Adicional de hora extra									
	1.G. Intervalo intrajornada									
1.H. Outros (especificar)				Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias				
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		121,74	2	6,00	22				
	2.B. Auxílio alimentação		620,73							
	2.C. Assistência médica e familiar									
	2.D. Auxílio creche									
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		5,00							
	2.F. Contribuição Patronal									
2.G. Outros (especificar)										
Insumos diversos	3.A. Uniformes		50,00							
	3.B. Materiais									
	3.C. Equipamentos									
	3.D. Outros (especificar)		25,00							
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS</b>			<b>3.193,41</b>							
<b>B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO</b>										
GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3						
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%					
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%					
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%					
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>		<b>5,66%</b>				
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%							
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%							
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%							
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	<b>GRUPO 4</b>						
<b>Somatório do GRUPO 1</b>		<b>35,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,75%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,32%</b>				
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>							<b>69,03%</b>			
<b>C - TRIBUTOS</b>										
DESCRIÇÃO		%								
ICMS / ISS		5,00%								
PIS/Pasep		1,65%								
Cofins		7,60%								
Outros (especificar)										
<b>TOTAL</b>		<b>14,25%</b>								
<b>CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO</b>										
Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês	Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra					
Posto de Porto Velho	1	220	6.221,38	220,0	Salário normativo da categoria profissional	1.743,48				
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>6.221,38</b>	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RO000003/2025				
<b>Valor mensal do Posto 18</b>				<b>6.221,38</b>	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025				
					Município / UF	Porto Velho, RO				

**QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00268/2023  
OC nº 194312**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 21 - DE 01/01/2025 A 04/01/2025									
<b>A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS</b>									
<b>I - MÃO-DE-OBRA</b>									
Descrição		Posto de Recife							
		Percentual	Valor (R\$)						
1.1. Salários			1.528,65						
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>		69,03%	1.055,25						
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			629,41						
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			75,00						
<b>Subtotal 1</b>			<b>3.288,31</b>						
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>		5,00%	164,42						
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>		5,19%	179,20						
<b>Subtotal 2</b>			<b>343,61</b>						
<b>Subtotal 3</b>			<b>3.631,92</b>						
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>		14,25%	603,56						
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>			<b>4.235,48</b>						
<b>FATOR K</b>			<b>2,77</b>						
<p>(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.                  (2) percentual aplicável aos subtotais 1.                  (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.                  (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).</p>									
<b>II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS</b>									
Descrição		Posto de Recife							
		Percentual	Valor (R\$)						
Composição da remuneração	1.A. Salário base			1.528,65					
	1.B. Adicional de periculosidade			-					
	1.C. Adicional de insalubridade			-					
	1.D. Adicional noturno								
	1.E. Hora noturna adicional								
	1.F. Adicional de hora extra								
	1.G. Intervalo intrajornada								
	1.H. Outros (especificar)								
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte			88,68	2	4,10	22		
	2.B. Auxílio alimentação			330,00					
	2.C. Assistência médica e familiar								
	2.D. Auxílio creche								
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral								
	2.F. Contribuição Social			78,59					
	2.G. Cesta básica - 13°			132,14					
Insumos diversos	3.A. Uniformes			50,00					
	3.B. Materiais								
	3.C. Equipamentos								
	3.D. Outros (especificar)			25,00					
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS</b>				<b>2.233,06</b>					
<b>B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO</b>									
GRUPO 1			GRUPO 2			GRUPO 3			
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%				
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%				
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%				
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>		<b>5,66%</b>			
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%						
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%						
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%						
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%						
<b>Somatório do GRUPO 1</b>		<b>35,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>		<b>20,75%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>		<b>7,32%</b>	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b> 69,03%									
<b>C - TRIBUTOS</b>									
DESCRÇÃO		%							
ICMS / ISS		5,00%							
PIS/Pasep		1,65%							
Cofins		7,60%							
Outros (especificar)									
<b>TOTAL</b>		<b>14,25%</b>							
<b>CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO</b>									
Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês	Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra				
Posto de Recife	2	220	4.235,48	220,0	Salário normativo da categoria profissional 1.528,65				
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>4.235,48</b>	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo PE 000113/2025				
<b>Valor mensal do Posto 18</b>				<b>8.470,96</b>	Data base da categoria (dia/mês/ano) 01/01/2025				
					Município / UF Recife/PE				

**QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00268/2023  
OC nº 194312**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 21 - A PARTIR DE 05/01/2025						
<b>A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS</b>						
<b>I - MÃO-DE-OBRA</b>						
Descrição	Posto de Recife					
	Percentual	Valor (R\$)				
I.1. Salários		1.528,65				
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,03%	1.055,25				
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		648,12				
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		75,00				
<b>Subtotal 1</b>		<b>3.307,02</b>				
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	165,35				
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,19%	180,22				
<b>Subtotal 2</b>		<b>345,57</b>				
<b>Subtotal 3</b>		<b>3.652,59</b>				
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	606,99				
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>4.259,58</b>				
<b>FATOR K</b>		<b>2,79</b>				
(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários. (2) percentual aplicável aos subtotais 1. (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais. (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).						
<b>II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS</b>						
Descrição	Posto de Recife					
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.528,65				
	1.B. Adicional de periculosidade	-				
	1.C. Adicional de insalubridade	-				
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Hora noturna adicional					
	1.F. Adicional de hora extra					
	1.G. Intervalo intrajornada					
	1.H. Outros (especificar)					
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	97,48	2	4,30	22	
	2.B. Auxílio alimentação	330,00				
	2.C. Assistência médica e familiar					
	2.D. Auxílio creche					
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					
	2.F. Contribuição Social	78,59				
	2.G. Cesta básica - 13°	142,05				
Insumos diversos	3.A. Uniformes	50,00				
	3.B. Materiais					
	3.C. Equipamentos					
	3.D. Outros (especificar)	25,00				
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS</b>		<b>2.251,77</b>				
<b>B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO</b>						
GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%	
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%	
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%	
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,66%</b>	
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%			
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%			
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%			
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%	
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>35,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,75%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,32%</b>	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>			<b>69,03%</b>			
<b>C - TRIBUTOS</b>						
DESCRİÇÃO		%				
ICMS / ISS		5,00%				
PIS/Pasep		1,65%				
Cofins		7,60%				
Outros (especificar)						
<b>TOTAL</b>		<b>14,25%</b>				
<b>CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO</b>						
Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês	Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Posto de Recife	2	220	4.259,58	220,0	Salário normativo da categoria profissional	1.528,65
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>4.259,58</b>	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	<b>PE 000113/2025</b>
<b>Valor mensal do Posto 18</b>				<b>8.519,16</b>	Data base da categoria (dia/mês/ano)	<b>01/01/2025</b>
					Município / UF	<b>Recife/PE</b>

**QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00268/2023  
OC nº 194312**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 21 - DE 01/01/2025 A 03/01/2025						
<b>A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS</b>						
<b>I - MÃO-DE-OBRA</b>						
Descrição	Posto de Salvador					
	Percentual	Valor (R\$)				
I.1. Salários		1.577,46				
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,03%	1.088,95				
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		785,15				
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		75,00				
<b>Subtotal 1</b>		<b>3.526,56</b>				
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	176,33				
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,19%	192,18				
<b>Subtotal 2</b>		<b>368,51</b>				
<b>Subtotal 3</b>		<b>3.895,07</b>				
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	647,28				
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>4.542,35</b>				
<b>FATOR K</b>		<b>2,88</b>				
(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários. (2) percentual aplicável aos subtotais 1. (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais. (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).						
<b>II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS</b>						
Descrição	Posto de Salvador					
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.577,46				
	1.B. Adicional de periculosidade	-				
	1.C. Adicional de insalubridade	-				
	1.D. Adicional noturno	-				
	1.E. Hora noturna adicional	-				
	1.F. Adicional de hora extra	-				
	1.G. Intervalo intrajornada	-				
Benefícios e diários mensais e diários	1.H. Outros (especificar)	-	Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	
	2.A. Transporte	134,15	2	5,20	22	
	2.B. Auxílio alimentação	352,00				
	2.C. Assistência médica e familiar	280,00				
	2.D. Auxílio Odontológico	14,00				
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	5,00				
	2.F. Contribuição Patronal	-				
Insumos diversos	2.G. Outros (especificar)	-				
	3.A. Uniformes	50,00				
	3.B. Materiais	-				
	3.C. Equipamentos	-				
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS</b>	<b>2.437,61</b>					
<b>B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO</b>						
GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%	
1.2. SESEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%	
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%	
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,66%</b>	
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%			
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%			
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%			
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%			
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>35,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,75%</b>	<b>GRUPO 4</b>		
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%	
				<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,32%</b>	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>						
<b>69,03%</b>						
<b>C - TRIBUTOS</b>						
DESCRİÇÃO		%				
ICMS / ISS		5,00%				
PIS/Pasep		1,65%				
Cofins		7,60%				
Outros (especificar)		-				
<b>TOTAL</b>		<b>14,25%</b>				
<b>CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO</b>						
Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês	Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Posto de Salvador	3	220	4.542,35	220,0	Salário normativo da categoria profissional	
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>4.542,35</b>	1.426,80	
<b>Valor mensal do Posto 18</b>				<b>13.627,05</b>	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	
					BA000817/2024	
					Data base da categoria (dia/mês/ano)	
					01/01/2025	
					Município / UF	
					Salvador/BA	

**QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00268/2023  
OC nº 194312**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 21 - A PARTIR DE 04/01/2025					
<b>A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS</b>					
<b>I - MÃO-DE-OBRA</b>					
Descrição	Posto de Salvador		Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários				1.577,46	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,03%			1.088,95	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios				802,75	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros				75,00	
<b>Subtotal 1</b>				<b>3.544,16</b>	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%			177,21	
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,19%			193,14	
<b>Subtotal 2</b>				<b>370,35</b>	
<b>Subtotal 3</b>				<b>3.914,50</b>	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%			650,52	
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>				<b>4.565,02</b>	
<b>FATOR K</b>				<b>2,89</b>	
<p>(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.                  (2) percentual aplicável aos subtotais 1.                  (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.                  (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).</p>					
<b>II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS</b>					
Descrição	Posto de Salvador		Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base			1.577,46	
	1.B. Adicional de periculosidade			-	
	1.C. Adicional de insalubridade			-	
	1.D. Adicional noturno			-	
	1.E. Hora noturna adicional			-	
	1.F. Adicional de hora extra			-	
	1.G. Intervalo intrajornada			-	
	1.H. Outros (especificar)			-	
	Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte			151,75
2.B. Auxílio alimentação				352,00	
2.C. Assistência médica e familiar				280,00	
2.D. Auxílio Odontológico				14,00	
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral				5,00	
2.F. Contribuição Patronal				-	
2.G. Outros (especificar)				-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes			50,00	
	3.B. Materiais			-	
	3.C. Equipamentos			-	
	3.D. Outros (especificar)			25,00	
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS</b>			<b>2.455,21</b>		
	Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias		
	2	5,60	22		
<b>B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO</b>					
GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,66%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>35,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,75%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,32%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>					
<b>69,03%</b>					
<b>C - TRIBUTOS</b>					
DESCRİÇÃO		%			
ICMS / ISS		5,00%			
PIS/Pasep		1,65%			
Cofins		7,60%			
Outros (especificar)					
<b>TOTAL</b>		<b>14,25%</b>			
<b>CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO</b>					
Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês	
Posto de Salvador	3	220	4.565,02	220,0	
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>4.565,02</b>	
<b>Valor mensal do Posto 18</b>				<b>13.695,06</b>	
<b>Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra</b>					
Salário normativo da categoria profissional				1.529,96	
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo				BA000817/2024	
Data base da categoria (dia/mês/ano)				01/01/2025	
Município / UF				Salvador/BA	

**QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00268/2023  
OC nº 194312**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 21 - A PARTIR DE 01/01/2025									
<b>A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS</b>									
<b>I - MÃO-DE-OBRA</b>									
Descrição	Posto de Teresina								
	Percentual	Valor (R\$)							
I.1. Salários		1.553,96							
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,03%	1.072,72							
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		561,58							
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		75,00							
<b>Subtotal 1</b>		<b>3.263,27</b>							
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	163,16							
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,19%	177,69							
<b>Subtotal 2</b>		<b>340,85</b>							
<b>Subtotal 3</b>		<b>3.604,12</b>							
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	598,93							
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>4.203,05</b>							
<b>FATOR K</b>		<b>2,70</b>							
(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários. (2) percentual aplicável aos subtotais 1. (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais. (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).									
<b>II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS</b>									
Descrição	Posto de Teresina								
	Percentual	Valor (R\$)							
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.553,96							
	1.B. Adicional de periculosidade	-							
	1.C. Adicional de insalubridade	-							
	1.D. Adicional noturno								
	1.E. Hora noturna adicional								
	1.F. Adicional de hora extra								
	1.G. Intervalo intrajornada								
Benefícios mensais e diários	1.H. Outros (especificar)								
	2.A. Transporte	82,76	Qtde de Passagens	2	Valor da passagem	4,00	Qtde de Dias	22	
	2.B. Auxílio alimentação	473,82							
	2.C. Assistência médica e familiar								
	2.D. Auxílio creche								
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	5,00							
	2.F. Contribuição Patronal								
Insumos diversos	2.G. Outros (especificar)								
	3.A. Uniformes	50,00							
	3.B. Materiais								
	3.C. Equipamentos								
3.D. Outros (especificar)	25,00								
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS</b>		<b>2.190,54</b>							
<b>B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO</b>									
GRUPO 1			GRUPO 2			GRUPO 3			
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%				
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%				
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%				
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,66%</b>				
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%						
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%						
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%						
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%						
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>35,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,75%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,32%</b>				
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b> 69,03%									
<b>C - TRIBUTOS</b>									
DESCRIÇÃO		%							
ICMS / ISS		5,00%							
PIS/Pasep		1,65%							
Cofins		7,60%							
Outros (especificar)									
<b>TOTAL</b>		<b>14,25%</b>							
<b>CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO</b>									
Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês	Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra				
Posto de Teresina	1	220	4.203,05	220,0	Salário normativo da categoria profissional	1.553,96			
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>4.203,05</b>	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PI000053/2025			
<b>Valor mensal do Posto 18</b>				<b>4.203,05</b>	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025			
					Município / UF	Teresina/PI			